CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos Três dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1° Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(1ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1° Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2° Tesoureiro)* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime. ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA A ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 019/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Determina que o edital de qualquer tipo de concurso público municipal especifique, com clareza, divulgação dos gabaritos e o direito de revisão de provas".* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 020/03 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Declara de Utilidade Pública o Campestre Clube Celso Baptista Dias".* ***03) Projeto de Resolução n.º 006/03 (Autoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Institui e regulamenta a participação de acadêmicos de 3° grau das faculdades, universidades públicas e privadas nas audiências públicas, e reuniões regimentais promovidas pela Câmara Municipal de Lavras, emitindo certificados de participação".* ***04) Projeto***

9

de Lei n.º 026/03 (Autoria do Chefe do Executivo) *"Altera o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal".* ***PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 023/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.810, de 19 de novembro de 2002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e que dá outras providências, nos dispositivos que menciona". Com pedido de urgência do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 017/03 (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira)*** *"Dispõe sobre a padronização e o uso de uniformes na rede municipal de ensino". Com pedido de urgência do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, o referido projeto foi aprovado.* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 009/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Empresa Pro-Mudas Ltda. E dá outras providências". Projeto passou pelas comissões permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador se manifestou, o mesmo foi aprovado e foi para a Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação.* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 018/03 (Autoria da Vereadora Teresa Anete Fernandes Celani)*** *"Altera a Lei Municipal n.º 2.482, de 13 de maio de 1999, que dispõe sobre as áreas específicas de estacionamento mediante remuneração (Área Azul) e dá outras providências. Projeto passou pelas*

comissões permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi aprovado e vai para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 010/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza pagamento de multas de trânsito aplicadas em veículos de propriedade do município de Lavras e dá outras providências" (Vereador Daniel Costa). Projeto com vista liberada pelo vereador Daniel Costa e o vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou um novo pedido de vista.* ***02) Projeto de Lei n.º 011/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera redação do § 2º do art. 5º, e do inciso III do art. 23, todos da lei n.º 1964 de 09/09/92, que modificou a redação da Lei n.º 1.085, de 18.05.77, que instituiu o Conselho Municipal do Bem Estar do Menor de Lavras e que contém o seu estatuto, autoriza o Município a celebrar convênio com o COMBEM, e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***03) Projeto de Lei n.º 014/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras, para o exercício de 2004, e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***04) Projeto de Lei n.º 021/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse de recursos a entidades e organizações de assistência social" (Vereadora Teresa Anete Fernandes Celani). Projeto com vista liberada pela vereadora Teresa Anete Fernandes Celani. O vereador Alvaro Eustáquio Pedrosa solicitou regime de urgência para a votação da matéria, o que foi aprovado, bem como o projeto.* ***PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: 01)***

9

Projeto de Lei n.º 019/03 (Autoria do Chefe do Executivo) *"Autoriza o Conselho Municipal de Previdência – CMP, contratar serviços técnicos-especializados de empresa, visando auxiliar a gestão do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências.* ***02) Projeto de Lei Complementar n.º 008/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a promover a concessão a terceiros, do uso, administração e exploração do Matadouro Municipal" . Projeto passou pelas comissões permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi aprovado e foi para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. A pedido do vereador Ennio Mendes de Siqueira, foi solicitado que constasse em ata o comentário do vereador Evandro Castanheira Lacerda que disse: "Vai haver licitação porque a licitação é para todo mundo, mas a prefeitura sempre tem as normas e algumas prerrogativas que ela pode colocar para estar não beneficiando, não é esta a palavra, mas para estar prestigiando a firma que já faz o serviço. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que era preocupante o que havia sido dito naquela casa naquele dia. Disse que o ex-prefeito João Batista, por decreto, autorizou o funcionamento da nova firma no Matadouro Municipal, ele havia se baseado numa lei complementar 14 ou 15 que não havia sido revogada até aquele dia. Outro problema, segundo disse, era que licitação nenhuma, quando bem feita e honesta, poderia beneficiar alguém e havia sido insinuado que haveria um artigo para beneficiar empresas da cidade, o que muito o preocupava, já que as licitações da prefeitura somente beneficiavam empresas de fora e se existisse um*

meio, conforme havia dito o vereador Evandro Castanheira Lacerda, que pudesse beneficiar, ele chegaria a conclusão de que não se poderia confiar nas licitações da prefeitura. O vereador Evandro Castanheira Lacerda solicitou uma parte e disse que não era bem daquela maneira e que depois poderia sair alguma coisa distorcida na imprensa. Disse que a licitação era um processo aberto e todas as firmas que participavam, desde que apresentassem a documentação correta. O que havia dito era que dentro da própria lei de licitações, Lei nº 8666, existem formas de beneficiar da seguinte maneira: qualquer empresa que vai participar de uma licitação, a prefeitura pode colocar alguns requisitos que facilite a inclusão da empresa que está em Lavras, em comparação com uma de fora, que conseqüentemente iria gerar mais despesas, já que o preço da que está na cidade seria mais barato do que uma que pudesse vir do Rio de Janeiro por exemplo. Seriam aquelas as facilidades que existiam dentro da lei, não só em Lavras mas em qualquer outro lugar e que as facilidades poderiam ser para tentar prestigiar as firmas da cidade e que não haveria nada de desonesto, já que a comissão de licitação sempre publicava nos jornais, sendo aberto ao público e as empresas e que até aquele momento não havia chegado nenhuma reclamação na Câmara. ***COMISSÕES: 01)*** *⇨ Comissão de Meio Ambiente, composta pelos Vereadores Teresa Anete Fernandes Celani, Edson Alves de Abreu, José Eugênio de Oliveira e Maria Elizabete Fernandes Ciociola para verificar a situação da Usina do Funil (Prazo para entrega de relatório conclusivo: 27/05/03)02)* ***02)*** *⇨ Comissão de Saúde apresentar relatório sobre a denúncia feita pelo Vereador Sebastião dos Santos Vieira em relação a*

desativação do serviço 24 horas prestado pela FARMAIS (Prazo: 08/04/03)03) ***03)*** ⇨ *Comissão de Saúde apurar denúncia do Vereador Ennio Mendes de Siqueira de que para cada dez casos de pacientes com câncer atendidos em Varginha, sete são de Lavras.* ***04)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Wladimir Luz Andrade, Evandro Castanheira Lacerda, Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Luiz Antônio de Bastos Andrade, Hélio Mateus da Silva, Teresa Anete Fernandes Celani e Daniel Costa para solucionar, junto com o Prefeito Municipal e o Secretário M. de Obras, Transporte e Meio Ambiente, os problemas das ruas Projetadas I e II.* ***05)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Vicente Naime, Hélio Mateus da Silva, Marcos Possato, José Eugênio de Oliveira e Maria Elizabete Fernandes Ciociola para estudar, junto com o COMBEM, o Projeto de Lei n.º 011/03 (prazo para entrega de relatório conclusivo: 30/05/03).* ***06)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Luiz Antônio de Bastos Andrade, Antônio Carlos Nogueira, Marcos Possato e Daniel Costa para acompanhar os trabalhos do Fundo Municipal de Previdência.* ***07)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Edson Alves de Abreu, Vicente Naime, Anderson Marques, Luiz Antônio de Bastos Andrade e José Eugênio de Oliveira para visitar o terreno que será doado à empresa Pro-Mudas Ltda.* ***08)*** ⇨ *Comissão de Agricultura e de Legislação e Justiça apresentar relatório sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 008/03 (prazo: 10/06/03).* ***09)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Anderson Marques, Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Marcos Possato para tentar solucionar, junto com o Executivo, o problema dos artistas de rua. Em seguida foram lidos os requerimentos*

dos senhores vereadores que após serem amplamente debatidos, em seus pedidos de destaque, foram aprovados. Também foram lidas as correspondências recebidas e as atas dos dias 20.05.03, 27.05.03 e 28.05.03, sendo todas aprovadas. ***QUARTA PARTE: Vereador Evandro Castanheira Lacerda:*** *Falou sobre os problemas dos escorpiões em determinadas ruas e que antigamente o maior problema era com relação aos buracos das ruas e hoje são os problemas de lotes sujos, mas que estava falando insistentemente com o secretário de obras, e que o mesmo estava atendendo suas reivindicações, levando até os locais máquinas e efetuando limpeza. Disse que já havia deixado oito pedidos de lotes que precisavam ser limpos junto a secretaria de obras e que os casarões mais velhos existentes em Lavras, a prefeitura deveria cobrar dos proprietários uma prevenção maior, e o que ele não concordava era ver tantos lotes sujos. Disse que foi atrás de uma informação junto ao vice-reitor da Ufla e o mesmo o informou que como hoje não se cria mais galinhas na cidade, que seria o predador dos escorpiões, cria-se uma situação favorável para o aparecimento de escorpiões.* ***Vereador Wladimir Luz Andrade:*** *Solicitou que fosse enviado um ofício ao prefeito, já que estava querendo montar algumas escolinhas em bairros da cidade, já que estava faltando monitores para acompanhar as crianças. Citou exemplos que viu em outras cidades, e que há muito tempo estava solicitando que as quadras da Sel e o ginásio pudessem ser arrumados e nada conseguia e que outras pessoas que não tinha nada a ver, estava conseguindo algo em suas solicitações.* ***Vereador Sebastião dos Santos Vieira:*** *Disse que recebeu reclamações dos usuários de ônibus da cidade que um ponto*

(9)

havia sido colocado debaixo de um semáforo e que o trânsito estava bastante complicado, gerando diversas reclamações e que um ofício deveria ser enviado a quem de direito. ***Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola:*** *Solicitou que fosse enviado um ofício ao prefeito municipal, uma vez que ele havia respondido a respeito do Estatuto do Magistério, dizendo que estava em muito melhor condição que o último e que o mesmo não poderia atende-la em relação ao aumento de salário. Solicitou um estudo sobre como poderia ser feito o reajuste. Falou sobre a reunião da Comissão de Eventos da Câmara Municipal e divulgou uma pré-programação sobre o aniversário da Câmara e as solenidades que estarão acontecendo, bem como reforçou o pedido aos vereadores para que no dia 10 de junho pudessem estar entregando os nomes dos homenageados nos eventos. Qualquer mudança deveria ser entregue a comissão até o dia 10 de junho e as licitações seriam feitas de uma só vez para todas as solenidades. Não havendo mais nada a ser tratado, o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário